



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

## TERMO DE RESCISÃO REFERENTE À ARP 128/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MARIANA E A EMPRESA IVO MARTINS DOS SANTOS JÚNIOR EPP.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-000, neste ato representado Prefeito Municipal em Exercício, Juliano Vasconcelos Gonçalves, de ora em diante denominada, simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado a empresa **IVO MARTINS DOS SANTOS JÚNIOR EPP**, com sede na Rua Dr. Ulisses de Vasconcelos, nº 54 – Loja 02, bairro Centro, Sete Lagoas/MG, CEP 35700-030, inscrita no CNPJ nº 21.899.992/0001-00 e Inscrição Estadual nº 672.488322.00-61, aqui representada pelo sócio proprietário Ivo Martins dos Santos Junior, portador do CPF nº 455.754.016-34, doravante denominada CONTRATADA, resolvem RESCINDIR a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 128/2021, relativa ao **Processo licitatório PRC 063/2021 – Pregão PRG 024/2021 – Registro de Preço SRP 026/2021**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE FERTILIZANTES QUÍMICOS PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE COMPRA CONJUNTA DE INSUMOS, DESENVOLVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, em virtude da solicitação da CONTRATADA, com fundamento na cláusula décima quinta daquela ARP e na Lei nº da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente termo tem por objeto a rescisão da Ata de Registro de Preços nº 128/2021, cujo objeto é o fornecimento de fertilizantes químicos para atendimento ao programa de compra conjunta de insumos, desenvolvido pela secretaria municipal de desenvolvimento rural.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

2. Por força da presente solicitação, a CONTRATADA tem por terminado a ARP que trata a cláusula anterior, com fundamento no art. 19, inciso I do Decreto nº 7.892, de 23/01/2013.

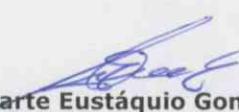
### CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

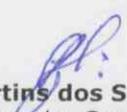
3. A CONTRATANTE mantém o foro da cidade de Mariana/MG, para dirimir qualquer dúvida resultante da execução do presente termo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Havendo assim ajustado, as partes assinam o presente instrumento em quatro vias, juntamente com as testemunhas, para nada mais reclamar uma da outra que se refira às obrigações assumidas ou decorrentes da ARP 128/2021.

Mariana, 22 de novembro de 2021.

  
**Juliano Vasconcelos Gonçalves**  
Prefeito Municipal em Exercício

  
**Duarte Eustáquio Gonçalves**  
Sec. Municipal de Desenvolvimento Rural  
CONTRATANTE

  
**Ivo Martins dos Santos Júnior**  
Ivo Martins dos Santos Júnior EPP  
CONTRATADA

Testemunhas: 1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

## PROCURAÇÃO

A empresa Ivo Martins dos Santos Junior , CNPJ n.º 21.899.992/0001-00, com sede na Rua Dr. Ulisses de Vasconcelos,54,loja 02, Bairro: Centro em Sete Lagoas/MG neste ato representado por seu representante legal o Sr. Ivo Martins dos Santos Junior portador do RG nº MG-30.457-01 e do CPF nº 455.754.016-34, brasileiro, casado, empresário, reside em Sete Lagoas na Joaquim Murtinho nº 684 Bairro: São Geraldo em Sete Lagoas/MG, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui seu **Procurador** o Sr. **Gustavo Henrique Abreu Carvalho**, portador do RG nº MG-11.836.946 e do CPF nº 091.654.806-60, brasileiro, solteiro, vendedor, residente em Sete Lagoas: a quem confere plenos poderes para junto aos Órgãos Federais, Estaduais e Municipais, praticar todos os atos necessários para representar o outorgante em **Licitações: Pregões, Carta Convite e Tomada de Preço**, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe ainda, poderes especiais para apresentar proposta de preços, lances verbais, assinar a proposta apregoada, assinar atas, assinar contratos, impugnar licitantes e propostas, recorrer de qualquer instância administrativas, denegar do direito de recurso, rubricar páginas de documentos, debater cláusulas contratuais, concordar, discordar, transigir, desistir, firmar compromissos, requerer, alegar e assinar o que convier, pedir informações, assinar contrato, enfim, praticar todos os atos necessários e implícitos ao fiel, perfeito e cabal desempenho em todas as licitações em âmbito nacional.

Sete Lagoas, 27 de setembro de 2021

  
1º OFÍCIO NOTARIAL  
SETE LAGOAS-MG

Ivo Martins dos Santos Junior  
CPF: nº 455.754.016-34  
Representante Legal da Empresa  
Ivo Martins dos Santos Junior  
CNPJ: 21.899.992/0001-00,

CARTÓRIO DELIR DE OLIVEIRA  
1º OFÍCIO TABELIONATO DE NOTAS  
Rua Duque de Caxias, 100 B - Centro  
CEP 35 700-022 - Tel.: (31) 3771 5788  
Sete Lagoas - MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA  
1º TABELIONATO DE NOTAS DE SETE LAGOAS

Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fe.  
Sete Lagoas, 01/12/2021.

SELO DE CONSULTA: FEG78931  
CODIGO DE SEGURANCA: 6431.6311.3997.0296

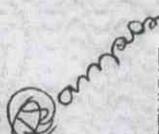
Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)  
Ato(s) praticado(s) por: Mera Janelina Vasconcelos Purificacao - Escrevente  
Enrol.: 5,82 T.F.J.: 1,81 Valor Final: 7,63 ISSQN: 0,27

  
Nº DA ETIQUETA ABM417320

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA  
1º TABELIONATO DE NOTAS DE SETE LAGOAS

Reconheço, por semelhança, a assinatura de:  
IVO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR  
Em testemunho da verdade,  
Sete Lagoas, 27/09/2021.

SELO DE CONSULTA: FAD72576  
CODIGO DE SEGURANCA: 7806.2453.6193.6679  
Quantidade de atos praticados: 1 (1:1501)  
Ato(s) praticado(s) por: Rayana da Silva Campos - Escrevente  
Enrol.: 5,82 T.F.J.: 1,81 Valor Final: 7,63 ISSQN: 0,27  
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

  
Nº DA ETIQUETA ABM417320

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSMITO  
 GABINETE NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: GUSTAVO HENRIQUE ABREU CARVALHO  
 DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF: MG11836946 SSP MG  
 CPF: 091.654.806-60 DATA NASCIMENTO: 29/05/1990  
 FILIAÇÃO: MARCILIO JOSE DE CARVALHO  
 MAGDA RIBEIRO ABREU CARVALHO  
 FURÇÃO: ACC: CATIA: NE  
 Nº REGISTRO: 04468737113 VALIDADE: 18/01/2024 1ª HABILITACAO: 24/09/2008

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR:

LOCAL: SETE LAGOAS, MG DATA EMISSAO: 30/01/2019  
 Assinatura: Kleyson Rezende Diretor DETRAN/MG 42747110735 MG549321918  
 ASSINATURA DO EMISSOR:

MINAS GERAIS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1761433127  
 PROIBIDO PLASTIFICAR 1761433127